

Execução de trabalhos de apoio com elaboração de mapas, gráficos, cálculos diversos, tratamentos de dados, dactilografia de actas e informações;

Recurso à Internet para fins de pesquisa;
Ética profissional.

3 — Operador de meios áudio-visuais:

Conhecimento básico da linguagem áudio e áudio-visual;
Conhecimento básico dos equipamentos de captação/registo/reprodução de som e imagem (fixa e em movimento);
Conhecimento básico dos diversos suportes de som e imagem (fixa e em movimento);
Conhecimento básico de iluminação em cinema, vídeo e fotografia;
Conhecimento das operações de edição electrónica e pós-produção áudio e áudio-visual;
Familiarização com tratamento digital de som e imagem;
Familiarização com equipamentos de projecção de imagem mais utilizados em ambiente escolar;
Concepção e realização de documentos áudio e áudio-visuais para fins pedagógicos e institucionais;
Avaliação de documentos áudio e áudio-visuais.

Carreira de auxiliar de apoio e vigilância (ingresso)

Noções gerais de atendimento público.
Entrega, recepção e acondicionamento de documentos e outros bens.
Controlo de entradas e saídas de pessoas, veículos e mercadorias.
Preparar, fornecer, transportar e zelar pela conservação do material didáctico.
Regras de Higiene e Segurança no Trabalho.
Ética profissional.

Apenas para os concursos de ingresso e acesso, a pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura dos respectivos concursos.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7408/2005 (2.ª série). — Exonero o subintendente da Polícia de Segurança Pública Luís Miguel Fiães Fernandes das funções de assessor do meu Gabinete, a seu pedido e com efeitos a partir de 4 de Março de 2005.

4 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 1025/2005. — Louvo o juiz desembargador José Manuel Branquinho de Oliveria Lobo pela forma competente, sensata e dedicada como tem vindo a desempenhar as funções de director nacional da Polícia de Segurança Pública, demonstrando excepcional zelo e aptidão profissional. A sua acção determinada e inteligente na direcção desta força de segurança granjeou para esta elevado prestígio e reconhecimento.

Com efeito, o juiz desembargador Branquinho Lobo soube combinar vontades e esforços de forma decidida, esclarecida e singularmente inteligente, mantendo um clima de empenho e dedicação com reflexos importante na missão que está cometida à PSP. A forma como promoveu e incentivou entre os seus homens a prossecução da missão da PSP contribuiu para o desenvolvimento de uma sociedade mais segura e para o reforço da confiança dos cidadãos na instituição policial.

É de sublinhar, neste contexto, a determinante contribuição da Polícia de Segurança Pública para a redução dos índices de sinistralidade rodoviária ao longo do ano de 2004, bem como para a diminuição, no mesmo período, de muitas das manifestações da criminalidade urbana que afectam a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

As invulgares qualidades pessoais do juiz desembargador José Manuel Branquinho de Oliveira Lobo, aliadas à integridade de carácter e a uma natural afabilidade, conquistaram o respeito dos seus colaboradores.

A sua elevada estatura cultural e intelectual, bem como a sua inquestionável competência profissional, sobejamente demonstradas ao longo de uma brilhante e insigne dedicação à causa pública, tornam-no credor de público louvor que desta forma expresso em meu nome e do Governo, registando e enaltecendo que os serviços por si pres-

tados à segurança pública sejam qualificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

8 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 1026/2005. — Louvo o agente principal da Polícia de Segurança Pública Armando Humberto Alves Ribeiro pela dedicação e apurado sentido do dever que revelou no desempenho das funções que exerceu ao serviço da estrutura de apoio ao meu Gabinete.

Afável, brioso e disponível, desempenhou as tarefas de que foi incumbido de forma disciplinada, atenta e rigorosa.

Revelou-se, em suma, colaborador sério e prestável, com uma qualidade de desempenho que muito me apraz destacar e que faz jus à atribuição de público louvor.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 1027/2005. — Louvo o motorista Fernando dos Anjos Matos pela forma meritória com que desempenhou as suas funções. Funcionário zeloso, assíduo, pontual e responsável, revelou aptidões dignas de registo no desempenho da respectiva actividade.

Os seus atributos profissionais e qualidades humanas ficaram bem patentes e contribuíram, sem dúvida, para o eficaz funcionamento do meu Gabinete.

Rendo-lhe, por isso, pública homenagem, considerando os seus serviços merecedores de louvor e dignos de muito apreço.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 1028/2005. — Louvo o motorista João de Deus Gonçalves Pinto pelo modo extraordinariamente dedicado e profissional com que desempenhou as suas funções ao serviço do meu Gabinete. Confirmou, no desempenho das mesmas, as qualidades pessoais que já antes lhe eram reconhecidas, com realce para o inextinguível apuro e uma urbanidade exemplar, de par com grande segurança no exercício da condução sempre pautada pela prudência e pela sensatez. Revelou uma disponibilidade ímpar e sem quebras, mesmo com prejuízo para a sua vida pessoal e familiar.

É, pois, de inteira justiça registar e enaltecer os serviços por si prestados, que o tornam merecedor de público reconhecimento.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

Louvor n.º 1029/2005. — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça louvar José António Durana Moreira, soldado de infantaria da Guarda Nacional Republicana, que exerceu funções de motorista no meu Gabinete com brio profissional, zelo e lealdade.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

Louvor n.º 1030/2005. — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça manifestar o meu reconhecimento e prestar público louvor ao capitão Pedro Manuel Sequeira Estrela Moleirinho pela eficiência, dedicação e competência com que desempenhou funções de assessoria no meu Gabinete, no âmbito dos assuntos relativos à Guarda Nacional Republicana. Dotado de elevado espírito de responsabilidade e colaboração, considero os serviços que prestou relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

Louvor n.º 1031/2005. — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça manifestar o meu reconhecimento e prestar público louvor ao capitão Jorge Ludovico Bolas pela eficiência, dedicação e competência com que desempenhou funções de assessoria no meu Gabinete, no âmbito dos assuntos relativos à Guarda Nacional Republicana até 21 de Outubro de 2004. Dotado de elevado espírito de respon-